



**PORTARIA GP Nº 483/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica, conforme o requerimento da Sra. ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, servidora deste município, matrícula nº 2041-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade Básica de Saúde – Saco Verde.**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de julho do corrente ano.**

**Art. 3º Publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE  
DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.08.21 16:01:44 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

